

Condomínios já registram aumento de inadimplência

Taxa de não pagamento ficou em 18% em abril, enquanto a média histórica era de 9%, segundo Secovi Rio

MORAR BEM

ANA CAROLINA DINIZ
carol.diniz@veja.com.br

A crise causada pela pandemia de Covid-19 provocou aumento de inadimplência nos condomínios em abril. A taxa de não pagamento ficou em 18% (considerando as datas de vencimento mais comuns: dias 5 e 10), enquanto a mé-

dia histórica é de 9% — um aumento de 100%.

— É um percentual bem elevado. Sabemos que, com a crise, muitos estão com dificuldade de honrar seus pagamentos. Mas, por outro lado, com as pessoas mais tempo em casa, o condomínio precisa funcionar muito bem e, para isso, a taxa deve ser paga em dia — defende Leonardo Schneider, vice-presidente do Secovi Rio.

Como a folha salarial é o que mais pesa no orçamento (57% em média), os síndicos buscam soluções para manter o quadro de funcionários, sem prejudicar a rotina do condomínio.

De acordo com a Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis (Abadi), o número de demissões nos condomínios não aumentou nos meses de março e abril.

— As demissões por causa



Foco na proteção.
O síndico Zeca Sasson aumentou o cuidado com a limpeza

da pandemia devem ser deixadas de lado. Com os dispositivos da medida provisória (MP) 936, os síndicos têm opção de suspender contratos de trabalho ou reduzir jornada com as compensações financeiras do governo federal. Soluções que resguardam o caixa do condomínio, sem ser tão prejudiciais para o trabalhador — defende Rafael Thomé, presidente da Abadi.

Adoção de banco de horas, antecipação de feriados e concessão de férias individuais ou coletivas — previstos nas MPs 927 e 936 — são outros artifícios para reduzir o custo com os funcionários durante o período da pandemia, defende o advogado Leandro Sender.

— Contudo, caso o condomínio considere a demissão inevitável, devemos lembrar que o desligamento enseja o

pagamento das verbas trabalhistas, fato que deverá ser analisado pelo condomínio antes de tomar sua decisão.

FOLGA PARA OS MAIS VELHOS

Luiz Barreto, presidente da Estasa, empresa de administração de condomínios, sugere a liberação dos funcionários com mais de 60 anos e em grupo de risco:

— Com os demais, o melhor seria criar uma escala reduzindo dias de trabalho dos que moram longe e estão sujeitos a mais riscos no transporte.

Zeca Sasson, da Sindikoprofissional, decidiu dar férias progressivas a funcionários e não planeja demitir nos condomínios que administra.

— Reduzimos todos os custos para enfrentar um eventual aumento da inadimplência. Gastos, só para compra de equipamentos de proteção para os funcionários (como luvas e máscaras) e produtos de limpeza para higienização.